



INDICAÇÃO Nº 018/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

27 / abril / 2026, na

6ª (sesta)

reunião ordinária.

José de Oliveira Viana
Presidente

Secretário(a)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências visando à **reativação do Telecentro (Centro de Inclusão Digital) no município de Sem-Peixe/MG.**

Justificativa:

O Telecentro já foi um importante espaço de acesso à tecnologia e ao conhecimento para a população, oferecendo cursos de informática, apoio a pesquisas escolares e acadêmicas, além de diversos serviços digitais, contribuindo para a inclusão digital e o desenvolvimento educacional do município.

Atualmente, o serviço encontra-se desativado, o que resultou na interrupção dos atendimentos.

A ausência desse serviço tem impactado diretamente a população, especialmente crianças e estudantes, que utilizavam o espaço para realização de pesquisas escolares, trabalhos e atividades educacionais, muitas vezes por não disporem de acesso à internet ou equipamentos adequados em suas residências.

Ressalta-se, ainda, que a reativação do Telecentro poderá beneficiar também outros públicos, como idosos e pessoas com deficiência, promovendo maior inclusão digital, acesso a serviços públicos online, comunicação e autonomia no uso das tecnologias.

Diante disso, sugere-se:

- A avaliação da atual situação do espaço anteriormente utilizado pelo Telecentro;
- A reativação do serviço, seja no mesmo local ou em outro adequado;
- A disponibilização de profissional responsável pelo atendimento;
- A retomada de cursos de informática e atividades educativas;
- A ampliação do acesso da população aos serviços digitais, com atenção à inclusão de idosos e pessoas com deficiência.

A reimplantação do Telecentro representa um importante avanço na promoção da inclusão digital, educação e cidadania, beneficiando diretamente a população de Sem-Peixe.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, Sem Peixe, 27 de abril de 2026.

P. Viana
Pedro Vagno Pereira
Vereador

Miriam da Conceição de Brito Dutra
Miriam da Conceição de Brito Dutra
Oficial Administrativo
Matrícula: 1806
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

Recebi em 28/04/26